

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2023 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE

OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, n.º 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ n.º 45.352.267/0001-86, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF n.º 286.523.818-01 e do RG n.º 33.063.939-0 SSP/SP e pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Social-interina, Sra. Rafaela Barros Pereira de Poli, portadora do CPF n.º 356.655.028-048 e do RG n.º 40.339.558-6 SSP/SP e de outro lado, a **APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, APAE** com inscrição no CNPJ sob n.º 60.254.992/0001-05, com sede na Rua José Camilo de Oliveira, n.º 100, Bairro Jardim Residencial Primavera, Pontal, São Paulo, doravante denominado **OSC**, neste ato representada por seu Presidente, Darci Antônio Genari, inscrito no RG n.º 14.374.127 CPF sob o n.º 036.761.518-52, residente e domiciliado nesta cidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para consecução dos objetivos estabelecidos na Cláusula Primeira deste Termo de Colaboração, o valor total perfaz o montante de **R\$ 839.470,88 (Oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e oito centavos)**, sendo **R\$ 627.618,88 (seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos)** de Recursos Próprios Municipais, **R\$ 70.012,00 (Sessenta mil e doze reais)** de Recurso de Cofinanciamento Estadual; e R\$ 141.840,00 (Cento e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta reais) de Recurso Cofinanciamento Federal, totalizando 16 parcelas de R\$ 52.466,93 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos) cada, distribuídos da seguinte maneira:

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

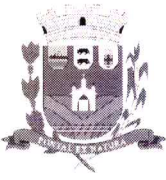
Previsão Orçamentária Ano 2024:

Valor Total do período: R\$ 262.334,65 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) sendo R\$ 196.130,90 (cento e noventa e seis mil, cento e trinta reais e noventa centavos) de Recursos Próprios Municipais, R\$ 21.878,75 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos) de recursos de cofinanciamento Estadual, e R\$ 44.325,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais) de recursos de cofinanciamento Federal assim distribuídos:

Recursos Próprios Municipais 2024

Orçamento 2024 previstos em dotação específica a saber:

Valor Total do período é de R\$ 196.130,90 (cento e noventa e seis mil, cento e trinta reais e noventa centavos) em 05 parcelas de R\$ 39.226,18 (trinta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e dezoito centavos) cada.



Dotação Orçamentária:

08 Assistência Social
08244 Assistência Comunitária
082440009 SERVIÇO SOCIAL
08244 000900390000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 379 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recursos de Cofinanciamento Estadual 2024

Orçamento 2024 previstos em dotação específica a saber:
Valor Total do período é de R\$ 21.878,75 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos) em 05 parcelas de R\$ 4.375,75 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) cada.

Dotação Orçamentária:

08 Assistência Social
08244 Assistência Comunitária
082440009 SERVIÇO SOCIAL
08244 000900410000 PROT. SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE
Ficha 392 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Recursos de Cofinanciamento Federal 2024

Orçamento 2024 previstos em dotação específica a saber:
Valor Total do período é de R\$ 44.325,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais) em 05 parcelas de R\$ 8.865,00 (oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) cada.

Dotação Orçamentária:

08 Assistência Social
08244 Assistência Comunitária
082440009 SERVIÇO SOCIAL
08244 000900420000 PROT. ESPECIAL
Ficha 423 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Previsão Orçamentaria Ano 2025:

Valor Total do período: R\$ 577.136,23 (quinhentos e setenta e sete mil, cento e trinta e seis reais e vinte e três centavos) sendo R\$ 431.487,98 (quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) de Recursos Próprios Municipais, R\$ 48.133,25 (quarenta e oito mil, cento e trinta e três reais e vinte e cinco centavos) de recursos de cofinanciamento Estadual, e R\$ 97.515,00 (noventa e sete mil, quinhentos e quinze reais) de recursos de cofinanciamento Federal assim distribuídos:

Recursos Próprios Municipais 2025

Orçamento 2025 previstos em dotação específica a saber:
Valor Total do período é de R\$ 431.487,98 (quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) em 11 parcelas de R\$ 39.226,18 (trinta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e dezoito centavos) cada.

Dotação Orçamentária:

08 Assistência Social
08244 Assistência Comunitária
082440009 SERVIÇO SOCIAL
08244 000900390000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA DE
PONTAL

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recursos de Cofinanciamento Estadual 2025:

Orçamento 2025 previstos em dotação específica a saber:

Valor Total do período é de R\$ 48.133,25 (quarenta e oito mil, cento e trinta e três reais e vinte e cinco centavos) em 11 parcelas de R\$ 4.375,75 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) cada.

Dotação Orçamentária:

08 Assistência Social
08244 Assistência Comunitária
082440009 SERVIÇO SOCIAL
08244 000900410000 PROT. ESPECIAL
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Recursos de Cofinanciamento Federal 2025

Orçamento 2025 previstos em dotação específica a saber:

Valor Total do período é de R\$ 97.515,00 (noventa e sete mil, quinhentos e quinze reais) em 11 parcelas de R\$ 8.865,00 (oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) cada.

Dotação Orçamentária:

08 Assistência Social
08244 Assistência Comunitária
082440009 SERVIÇO SOCIAL
08244 000900420000 PROT. ESPECIAL
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

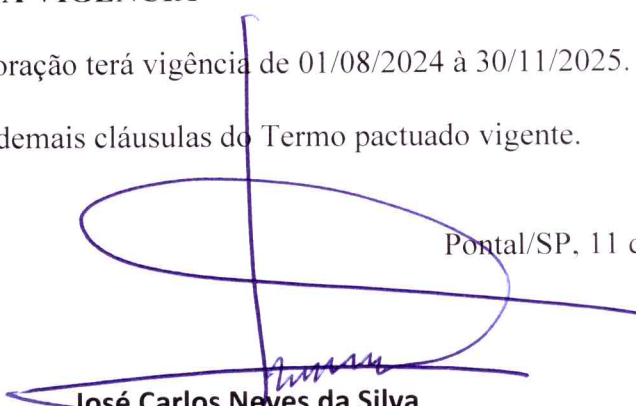
Programação orçamentária para o período de 2025 a serem previstas em dotação específica.


CLÁUSULA OITAVO - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Colaboração terá vigência de 01/08/2024 à 30/11/2025.

Mantendo-se inalteradas as demais cláusulas do Termo pactuado vigente.

Pontal/SP, 11 de Julho de 2024


José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal


Rafaela Barros Pereira de Poli
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social Interina


Darci Antônio Genari
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

